DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1171** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: 25.047.311 Joelma Dias Lima Cerqueira, CNPJ Nº 25.047.311/0001-37. Objeto: contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de renovação de AVCB/CLCB de 05 prédios públicos do Município de Gabriel Monteiro, com providencias referentes a documentação (ART/RRT, formulário para PTS e Protocolização) e também elaboração de projeto técnico e FAT, com emissão de ART/RRT e protocolização. Total R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Assinatura: 30.07.2026. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 60/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 30 de julho de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Errata

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE GABRIEL MONTEIRO - SP

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, DE GABRIEL MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.941/18, DE 18/04/2018, E DECRETO Nº 2.264/22, DE 25/02/2022 (reconduzido).

Em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, na câmara municipal de Gabriel Monteiro, à Rua José Bonifácio, nº 105, centro, nesta cidade, foi realizada a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Gabriel Monteiro. Começando os trabalhos, o senhor presidente, Paulo Sérgio Gallo, agradeceu a presença de todos e na sequência, iniciou a ordem do dia, apresentando a pauta. **1- Informar ao Executivo Municipal e a comissão da Festa de São Pedro quanto à presença do Rolê Interior, em parceria com a IGR Tietê Vivo, em nossa cidade no dia 23/06 às 10:00 horas, para gravação de matéria referente a Festa de São Pedro.** Proposta discutida e aprovada para encaminhamento ao Executivo e Comissão. **2- Parabenizar os envolvidos no Projeto Fonte dos Desejos, sobretudo, a parceria e participação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na condução e cuidado com nossos alunos durante o momento do amarril de fitinhas personalizadas na fonte da Praça São Pedro.** Entendido por todos como de suma importância esse incentivo para a continuidade e alcance da tradição pretendida. **3- Informação para conhecimento e chamamento público dos seguimentos interessados em participar da nova formação do COMTUR de Gabriel Monteiro.** Primeiramente foi informado pelo senhor presidente cientizando a todos da necessidade de uma nova formação, haja visto ter ocorrido o fim do mandado do conselho atual, assim, ficando aprovado o encaminhamento de convite aos seguimentos indicados por lei para apresentação de nomes para formação do novo conselho municipal de turismo. **4- Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026**. Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo eu Antônio Carlos Galhardo, lavrado a presente ata, que após a leitura foi deliberada, aprovada e assinada por mim secretário e pelo presidente.

Paulo Sérgio Gallo
Presidente COMTUR

Antônio Carlos Galhardo
Secretário COMTUR

RUA IPIRANGA, 320 – CENTRO – GABRIEL MONTEIRO/SP – CEP 16220-007
Tel.: (18) 3602-9022 | Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | E-mail: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br